

Nos Apurados

1

MANIFESTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DO INCRA (CE)

Em 03 de agosto de 2011

Considerando que o prazo da aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Exercício de 2012, se encerra no dia 31 de agosto de 2011, nós, servidores de Nível Superior do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Estado do Ceará, vimos, através deste Manifesto, reiterar a nossa decisão de aderir a Tabela Remuneratória da Lei 12.277/2010, sem prejuízo de outras reivindicações ulteriores da CNASI e/ou CONDSEF, que objetivem melhoria salarial, adequação das condições de trabalho, capacitação e valorização dos servidores desta Autarquia. Por entender que a Cnasi não tem sido transparente na defesa dos nossos interesses e que a postura da direção tem sido ambígua nas suas proposições, declaramos que a CONDSEF deve ser a representante dos Servidores de Nível Superior desta Autarquia nas negociações com o MINISTÉRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG. Por oportuno, reforçamos que a nossa inclusão na referida Tabela diminuirá as distorções salariais existentes entre os servidores do Poder Executivo Federal. Esclarecemos, ainda, que nossa posição advém de sucessivas reuniões dos servidores do INCRA (Ce) e que estamos em mobilizados. Ratificamos a nossa confiança, até o momento, na CONDSEF, cujo um dos propósitos é a manutenção da unidade nacional dos trabalhadores do Serviço Público Federal.

Respeitosamente,

ANTÔNIO DE PÁDUA GADELHA DA CRUZ

-Representante dos Servidores do INCRA (Ce)-  
(NS)

Solange M. Pessoa  
ORIENTADORA DE PROJETOS  
DE ASSENTAMENTOS.

Ismênia Maria Magalhães Cysne Costa  
Orientador de Projetos do Assentamento

WARD DEMETRIO DE SOUZA JUNIOR  
- Orientador de Projetos  
INCRA/SR(02)T

Felício Silva Gus

Francisco José M. Piccinini Moura  
Fiscal de Cadastro Rural  
INCRA - CE

Paulo de Faria Teixeira Barreira  
CPF: 057.278.204-72  
RG: 257.008 - SPS/ICE

João Leite F. Junior  
Engº CIV - CREA 8180-AC  
INCRA - SR (CE) D

Milton Moutinho  
Engº Civil  
CREA 1974-D/PA INCRA-CE

Maria Evangelina Pinheiro Lima  
Eng.º em Edificações  
CREA - PR 14956-9  
INCRA/CE

Sidney de Oliveira  
Eng.º Cartógrafo  
CREA-PR/81256/D  
Cod. INCRA - CII

Evandro Nunes da Araújo  
Orientador de Projetos  
INCRA-SR(02)CE/D

José Jaime D. Assencar Junior  
Eng.º Agrimensor  
CREA - DF Nº 4.517/D

ARD 1616336

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including names like 'Gatima Elysa...' and 'Projeto de assen-...'



# Reunião Sobre Política Salarial Para Servidores de nível Superior.

Data: 01/08/11

## Participantes

<u>Nome:</u>	<u>Cargo</u>
1. Solange Moreira Pessoa	Orientador de P. de Assentamento
2. ANTONIO DE PADUA	Orientador de P. Assentamento
3. WARD DEMETRIO DE SOUZA JUNIOR	Orientador de Proj. Assentamento
4. OSWALDO VASCONCELOS DE SOUZA	ODONTOLOGO
5. GEORGE VASCONCELOS GOERSCH	ANALISTA EM REF. E DESENV. AGRARIO
6. Campos Nunes de Azevedo	ORIENTADOR DE PROJETOS
7. Márcia Zanetti Lima	Assistente Social
8. Márcia Evandro P. Lima	TECNICA EM EDUCACAO
9. Aurizja P. S. Cavafre	Analista em Ref. e Desenv. Agrária
10. Márcia Silva Moreira Magalhães	Orientadora de Projetos
11. Marcos Aurelio Cantudo G.	Orient. Projetos
12. MARIITA COLARES RIBEIRO DA LUZ	FISCAL DE CADASTRO E TRIB. RURAL
13. MILTON MOUTINHO	ENGO CIVIL
14. PAULO BARREIRA	ECONOMISTA
15. JOSE JAIME D'ALENCAR JR	ENGENHEIRO
16. CARLOS ALBERTO Monteiro Braga	ENGENHEIRO
17. REZANE COSTA FREITAS	FISCAL DE CADASTRO RURAL
18. FRANCISCO HELIO ZANONZA	Engenheiro
19. Janice dos Reis Aguiar Leite	SOCIÓLOGA
20. Sidney de Oliveira	Engenheiro / Analista Ref. Des. Ag.
21. Jacqueline de F. Daler	
22) Lourival dos Santos Filho	Analista em Des. Ref. Agrária
23) Cleomar Ferreira Santos Lou	Analista em Ref. e Des. Agrário

Ver



# MANIFESTO

## COMUNICADO AOS SERVIDORES DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

*Manteremos o texto.*

Acompanhando as negociações no Ministério do Planejamento, podemos concluir que, estamos prestes a enfrentar dentro de nossa Instituição o surgimento de mais um divisionismo, os de NS equiparados aos cargos de infra-estrutura (Lei 12.277 – Carreiras Transversais), excluindo os servidores de Nível Intermediário e Auxiliar.

Muito embora as associações, a CNASI, os sindicatos gerais e a CONDSEF, vêm, reiteradamente, insistindo junto ao Governo Federal, que a exclusão de 80% dos servidores (servidores de NI e NA) da respectiva equiparação causará danos irreparáveis a qualidade dos serviços, de nada tem adiantado, o Governo mantém a posição.

Precisamos adotar medidas urgentes visando frear mais esta idiossincrasia do governo brasileiro, que privilegia os servidores de nível superior em detrimento aos de nível intermediário, notadamente em diversos atos, como os concursos públicos e a extinção de cargos como os de motorista, por exemplo.

Precisamos nos movimentar e nos conscientizar do papel que temos nas atividades multidisciplinares da nossa Instituição e conclamarmos a uma grande mobilização nacional em prol do reconhecimento do nosso trabalho, articulando com as bases parlamentares de nosso Estado e com a sociedade em geral, divulgando em nossos *twitters*, *facebook*, informativos e outros instrumentos, as peripécias desastrosas do governo que se auto intitula de “popular”.

Estamos correndo o risco de nos aposentar com um salário que não pagará nem os remédios que vamos precisar e sem plano de saúde, vez que não conseguiremos manter a contribuição da FASSINCRA com nossas remunerações atuais.

A luta nos chama novamente ao *front* e não vamos fugir a ela.

Divulguem, discutam, proponham, articulem, participem, a hora é já e o momento é agora.

*Retornado*

CONDSEF E CNASI, SE O GOVERNO INSISTE EM EXCLUIR OS NI E NA, DEIXEM O GOVERNO FALANDO SOZINHO, NÃO CHANCELEM E NEM SEJAM CO-RESPOSÁVEIS PELO FIM DO SERVIÇO PÚBLICO NO BRASIL.

*Alterações na Redação*

*Zome - INCRS - RJ*

01. Maria Cleuge Pereira

02. ~~Janny Brito~~ (SR-03) PE

03 - ~~Priscila de Farias Vitor~~ (SR-03) PE

04 - ~~Marlene Marques~~

05 - Eric Bano Mota: (SR-05) BA

06 - Josué Alves Silva

07 - Janny Jones

08 - Sonia Rezende Santos

09 - Luiz Carlos Barros Uida

10 - Elmi Voz da Oliveira SR(15) T

11 - Roosevelt Motta 

12. Jamil Nunes ~~h~~ (SR/09)

13 - REGINA DA SILVA BRITO (SR(15) AM)

14 - WILTON MARQUES - (SR-17) 

15 - Sandra Jucip de Souza Mota